

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

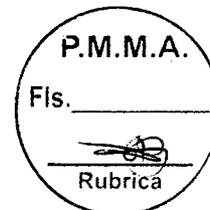
**EDITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SMA**

Processo: **203/2022**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**



Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de capacitação no "Curso e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos" destinado a servidores da Prefeitura Municipal lotados no setor de Recursos Humanos e Contabilidade do Município de Monte Alegre/RN, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de junho de 2022 na cidade de Natal/RN.

**DESPACHO**

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Contratação de empresa para execução de serviço de capacitação no "Curso e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos" destinado a servidores da Prefeitura Municipal lotados no setor de Recursos Humanos e Contabilidade do Município de Monte Alegre/RN, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de junho de 2022 na cidade de Natal/RN., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 3.388,00 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais ), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douda Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

  
André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal